

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 321 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1975

EMENTA:- Homologa convênio celebrado entre a Uni  
versidade Federal do Pará e o Instituto  
Paraense de Anestesiologia e Gasoterapia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Uni  
versidade Federal do Pará e o Instituto Paraense de Anestesiologia e Gasoterapia, visando a prestação de serviços especializados de anestesiologia pelo prazo de 1 (um) ano a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1975, de acordo com as especificações constantes do Proc. n° 008098/75.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12  
de setembro de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário